



04º TERMO ADITIVO

04º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.832/0001-92, com sede na rua Dr. Neyton Cesar de Macedo, nº 05, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, neste ato representada pelo Sr.º **NILVALDO ALVES GALINDO FILHO**, brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 4.941.905 SSP/PE e CPF/MF 862.319.284-20.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a contratação de serviços de empresa radiofônica (FM) para divulgação das ações do governo municipal de Afogados da Ingazeira, contemplando 01 (um) programa semanal (terça-feira) das 12:00 às 12:30 horas, e em média 455 spots/ou avisos mensais. Contrato 021-2021, referente ao processo licitatório 017-2021, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação do prazo referente a contratação de serviços de empresa radiofônica (FM) para divulgação das ações do governo municipal





de Afogados da Ingazeira, contemplando 01 (um) programa semanal (terça-feira) das 12:00 às 12:30 horas, e em média 455 spots/ou avisos mensais.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 09 de junho de 2023 ficando seu término para 08/06/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**. E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

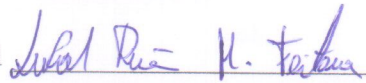
Afogados da Ingazeira/PE, 05 de junho de 2023.



ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito
CONTRATANTE


FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 

- 

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 72/2023

Afogados da Ingazeira, 30 de maio de 2023.

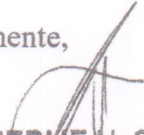
A Senhora
Paula Regina da Silva
Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar Termo Aditivo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação e possível emissão do termo aditivo de prazo, vinculado ao contrato mencionado abaixo.

| Contrato | Empresa | Prazo |
|----------|---|----------|
| 09/2022 | HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO | 5 meses |
| 10/2022 | CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI | 120 dias |
| 25/2019 | AUDITE CONSULTORES LTDA | 6 meses |
| 23/2020 | CLODOALDO VIDAL | 1 ano |
| 20/2021 | STD INCORPORAÇÕES | 1 ano |
| 21/2021 | FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS | 1 ano |

Atenciosamente,


GUILHERME H. SATHLER
Secretário Adjunto Controle Interno
MAT 21158-1

ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno

